

GABINETE DO JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0600143-11.2020.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: UNIAO BRASIL - ESPÍRITO SANTO - ES - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: FELIPE RIGONI LOPES, INGRID NEGRAES LUNARDI, MARCELO RIGONI FARONI, NILSON BASILIO TEIXEIRA, LUCAS ARAGAO COSTA DE OLIVEIRA, RICARDO LOPES

Advogado do(a) REQUERIDO: CRISTIANO VILELA DE PINHO - SP221594

DECISÃO

O Diretório Estadual do Partido UNIÃO BRASIL foi condenado a devolver ao erário o valor que atualizado até a presente data é de R\$ 89.864,43, por meio do Acórdão TRE/ES de ID 9336426, cujo trânsito em julgado se deu em 11/09/2024 (ID 9382676), após o julgamento de agravo regimental no agravo em recurso especial eleitoral perante o TSE.

Iniciada a fase de cumprimento da decisão de forma voluntária, a classe processual foi evoluída para cumprimento de sentença, em atendimento ao *caput* do artigo 9º da Resolução TRE-ES nº 24/2023, consoante certidão de ID 9297703.

Oficiado o Diretório Nacional do Partido quanto à condenação transitada em julgado no TRE/ES (ID 9383884), o mesmo peticionou comprovando o pagamento integral do débito com a juntada da competente GRU sob o ID 9402837 e o efetivo pagamento foi confirmado pela Seção de Controle Contábil (ID 9410524).

Isto posto, julgo EXTINTO o presente cumprimento de sentença, com fulcro no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil c/c o artigo 10 da Resolução TRE/ES nº 24/2023.

Remetam-se os autos à Secretaria Judiciária para, na forma do artigo 14 da Resolução TSE nº 23.709/2022, registrar a informação nos termos do artigo 32 do mesmo diploma legal.

INTIME-SE.

Após, ARQUIVEM-SE os presentes autos.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2024.

JUIZ FEDERAL ALCEU MAURÍCIO JÚNIOR

Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 705, DE 17/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404542

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado - pleito2024.

Período do evento: De 08/10/2024 até 08/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	08/10/2024	08/10/2024	Parcial	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MARCIO CESAR CARVALHO								
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 486,47
		0,50						R\$ 486,47
DAVID ANTUNES DA SILVA								
Cachoeiro do Itapemirim	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 244,35	(R\$ 63,32)		R\$ 0,00	R\$ 486,47
		0,50						R\$ 486,47
								R\$ 972,94

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARCIO CESAR CARVALHO	FC-01	Guaçuí	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47
DAVID ANTUNES DA SILVA	FC-06	Iúna	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 486,47

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 704, DE 17/10/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202404552

Descrição sintética do serviço a ser executado: Devolução de veículo locado - pleito2024.

Período do evento: De 09/10/2024 até 09/10/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 6